

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

---

CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2024

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2024**

***Súmula:** “Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, pelo falecimento do ex-vereador Senhor João Maria Vasconcelos.”*

**HARI OSCAR WEIPPERT**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador deste município o Senhor *João Maria Vasconcelos*;

**CONSIDERANDO** que exerceu o cargo de vereador no legislativo municipal na 7ª Legislatura (1993 a 1996);

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade salgadense no decorrer da sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Legislativo Salgadense, render justa homenagem àqueles que com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal e como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Senhor *João Maria Vasconcelos*, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à comunidade salgadense.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 29 de maio de 2024.

**HARI OSCAR WEIPPERT**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Salgado Filho.

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:**21D4E612

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>